



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 04 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

**Cláudia Maria Gabriel**, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 511, aprovado em Sessão Ordinária de 15/08/22, de autoria da Vereadora Erika da Liga do Bem, sobre a possibilidade de criação de legislação que regulamente o Sistema Municipal de Educação Especial informo que:

A Secretaria Municipal de Educação comunga da Política Nacional da Educação de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), visto que recebe matrículas dos alunos público alvo da Educação Especial (PAEE) em sua rede regular de ensino. O PAEE é atendido nas 11 (onze) Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) onde recebem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a que fazem jus, por professores especializados, sendo todos concursados. Vale ressaltar que as primeiras SRM datam do ano de 2009.

Entende-se a educação especial como “uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.” (MEC, 2008).

Considera-se público alvo da Educação Especial (PAEE) educandos com deficiência – Intelectual, Visual, Auditiva, Física e Múltipla, educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e educandos com Altas Habilidades ou Superdotação.

O atendimento educacional especializado (AEE), realizado nas SRM, como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

autonomia e independência na escola e fora dela. Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

Contudo, a Secretaria Municipal de Educação vem cumprindo o seu papel enquanto promotora da Educação Inclusiva, pois encontra-se pautada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), traceja as diretrizes atuais da educação especial brasileira e encontra-se alicerçada na concepção dos direitos humanos na premissa da qualidade de ensino para todos os estudantes, considerando suas necessidades específicas.

A Secretaria Municipal de Educação está estruturada através da Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado (CAPE) que promove as articulações necessárias para atender às peculiaridades da clientela mantendo quando necessário cuidadores, estagiários, intérprete de Libras, bem como, um Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAPE) que com equipe técnica multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogos, Professores Especialistas e Assistentes Sociais) avaliam (psicodiagnóstico), assessoram e promovem formação e orientação aos professores e gestores da educação regular. Portanto, o atendimento as diversidades que o PAEE apresenta vem sendo observadas e cuidadas para que o desenvolvimento educacional desse alunado ocorra de maneira a obterem sucesso em suas aprendizagens.

Contudo, a SME pensa a Educação especial de forma ampla e irrestrita envolvendo todas as etapas de ensino e a toda comunidade escolar no processo de inclusão escolar dos alunos PAEE.

Abaixo, estão relacionadas às Unidades Escolares que abrigam as Salas de Recursos Multifuncionais, local onde é ofertado o Atendimento Educacional Especializados a 88 alunos PAEE inscritos.

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>PERÍODO DE FUNCIONAMENTO</b>
EMEF Paulo Guimarães	Manhã
EMEF Paulo Guimarães	Tarde
EMEF Prof. José Antônio Sartori	Tarde
EMEFI Escritor Francisco Marins	Manhã



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEE Profa. Nair Peres Sartori	Manhã
EMEFI Prof. Luiz Carlos de Aranha Pacheco”	Manhã
EMEFI Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco	Tarde
NAPE Alcyr de Oliveira	Tarde
EMEF Antenor Serra	Tarde
EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo	Manhã
EMEF Dr. João Maria de Araújo Jr.	Tarde

Em relação às ações do NAPE, lembramos que já houve a resposta ao requerimento nº 910, da sessão ordinária de 16/11/2021 para a Vereadora Érika da Liga do Bem, onde foram esclarecidas questões levantadas que se assemelham a este requerimento que hora respondemos. Porém, seguimos esclarecendo que o NAPE está inscrito junto ao INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC) sob Código de nº 35387381 e na Secretaria Escolar Digital (SED/SESP) sob o Código CIE (Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar) de nº 387381. Segundo consta no Plano de Gestão 2022 a 2025, o NAPE desenvolve trabalhos junto as Unidades Escolares na identificação desses educandos público-alvo da Educação Especial para apoiar sua permanência e contribuir para a qualidade de ensino no decorrer do seu processo acadêmico; no apoio do processo de inclusão dos alunos já identificados através de atendimento especializado e práticas inclusivas que potencializam o aprendizado dos educandos ao longo da vida, bem como formação e orientação a comunidade escolar na disseminação da educação inclusiva através de encontros promovidos em parceria com as Unidades Escolares.

O horário de funcionamento do Núcleo é integral com abertura às 07h e fechamento às 18h. O NAPE contempla avaliação dos alunos da rede municipal de ensino e das unidades escolares conveniadas para avaliação psicológica, fonoaudiológica no que tange a suspeita de deficiência, altas habilidades/superdotação, TEA e transtornos significativos da aprendizagem; Atendimento Educacional Especializado através da Sala de Recursos Multifuncionais com foco nos alunos com altas habilidade/superdotação, TEA e deficiência intelectual; Oficinas de Vivências para alunos e pessoas (atendidos) da comunidade com deficiência auditiva e deficiência visual. As atividades realizadas tem duração de 200 dias letivos e seguimos conforme o calendário escolar municipal. O atendimento aos



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

alunos encaminhados para a avaliação é contínuo durante o ano, com paralização apenas na última semana do ano.

Respeitosamente,

Claudia Maria Gabriel  
Secretária Municipal de Educação